

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 , DE 2.017

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor Desembargador LUÍS PAULO ALIENDE RIBEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUÍS PAULO ALIENDE RIBEIRO**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 07 de março de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO

Líder da Bancada do PTC